



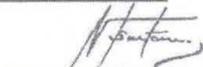
# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0653 /2020

Autoria: **EDSON HEL**

Despacho: **DEFERIDO**

Araraquara, 10 JUL 2020

  
Presidente

  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Seção de Protocolo

13/07/2020 14:17:17 Gulchê: 036.662/2020 Processo: 000.003/2020  
Nome: C.M.A. - REQ. Nº 0653/2020  
Distribuição: Chefe de Gabinete  
Assunto: SOL PROVIDÊNCIAS

Considerando as medidas adotadas pela Administração Pública Municipal no contexto de enfrentamento da pandemia do COVID-19;

Considerando os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs são classificados como todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde;

Considerando os equipamentos de proteção coletiva - EPC são dispositivos utilizados no ambiente de trabalho com o objetivo de proteger os trabalhadores dos riscos inerentes aos processos, tais como o enclausuramento acústico de fontes de ruído, a ventilação dos locais de trabalho, a proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, a sinalização de segurança, dentre outros;

Considerando que o EPI será obrigatório somente se o EPC não atenuar os riscos completamente ou se oferecer proteção parcialmente;

Considerando o perigo de contágio através de roupas contaminadas e equipamentos de proteção individual também contaminados;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0653 /2020

Considerando reclamações recebidas por este Vereador no que diz respeito ao perigo de contágio e contaminação a que estão sujeitos os frequentadores do Cemitério São Bento e os funcionários que executam serviços de sepultamento;

Considerando que muitas das roupas de proteção individual após serem utilizadas são higienizadas e penduradas em túmulos para secar ao sol ou no depósito de materiais conforme fotos anexas;

Conforme nos foi relatado esses materiais que seriam descartáveis estão sendo reutilizados por três ou até quatro vezes a mais inclusive por servidores de diferentes turnos;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. As roupas de proteção individual utilizadas pelos servidores públicos no Cemitério São Bento são descartáveis ou a simples higienização com álcool permite que elas sejam reutilizadas?
2. Existe local próprio para que as mesmas sejam penduradas ou é normal as mesmas serem colocadas para secar nos túmulos ou depósito localizados próximos ao local destinado aos velórios (foto anexa)?
3. As diversas turmas que trabalham nos cemitérios municipais, São Bento e das Cruzes utilizam nos respectivos locais o mesmo equipamento de proteção individual (roupas de proteção)? Estes são utilizados pelos servidores nos turnos sem identificação individual? As peças citadas são de uso coletivo?
4. Quantos dos equipamentos citados (roupas de proteção) estão disponíveis aos servidores públicos e terceirizados que atuam nos cemitérios? E qual o número de servidores em cada um dos cemitérios por turno?



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0653 /2020

5. Quais as medidas de proteção aos servidores responsáveis pelos sepultamentos estão sendo tomadas pelo Município?
6. Quais as medidas de segurança estão sendo tomadas com os frequentadores dos Cemitérios Municipais?

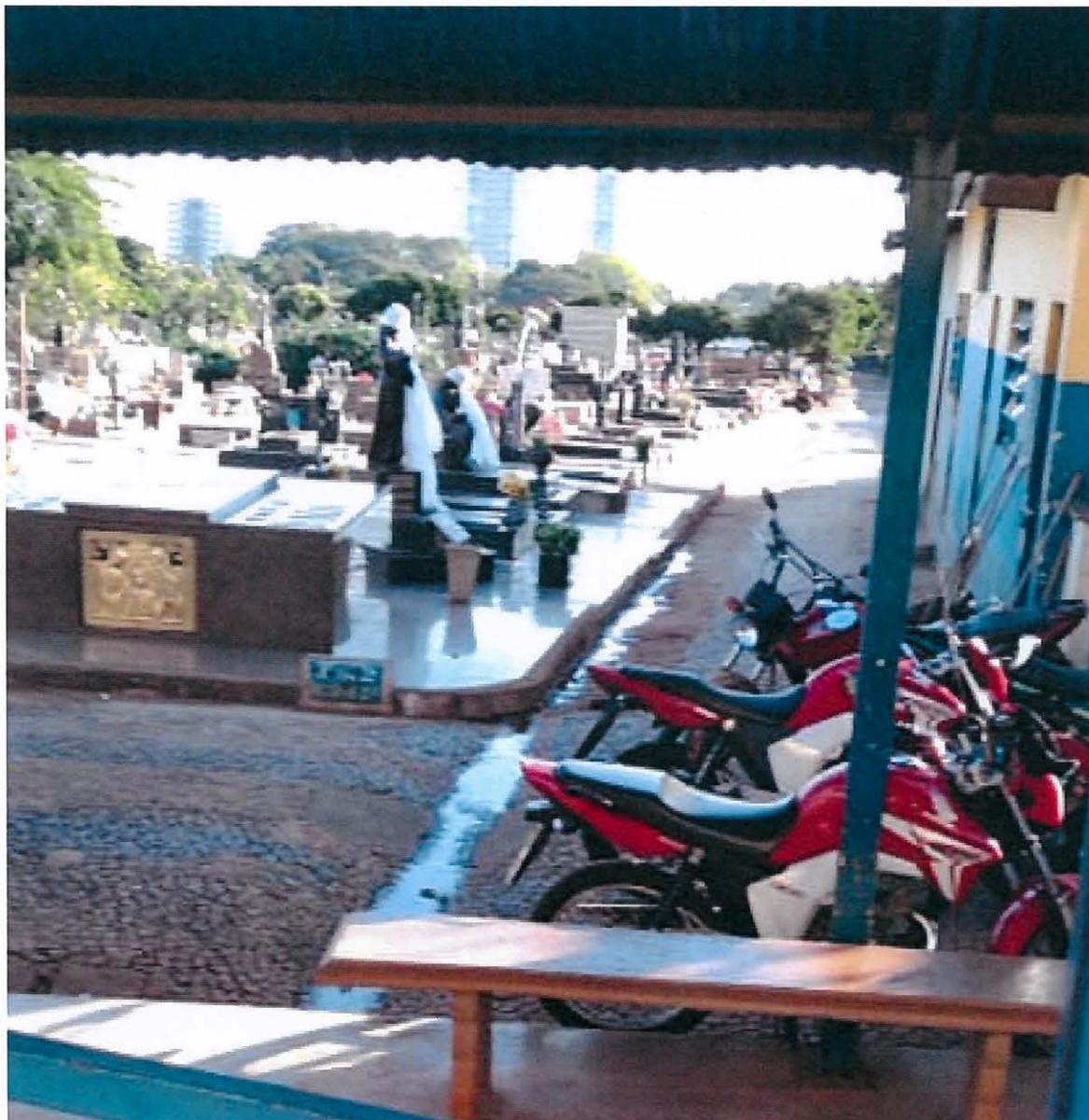
Sala das sessões “Plínio de Carvalho”, 09 de julho de 2020.

  
**EDSON HEL**  
Vereador CIDADANIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0653 /2020





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0653 /2020





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0653 /2020



UMA VAGA PARA O CARGO DE ATENDENTE EM SAÚDE DO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

S BENTO - JULHO 2020

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		
01 PAULO HENRIQUE GONDI				D				F	P	P	F						S	D									D			
02 GLENNY EDUARDO PEREIRA DE MELLO				D				F	P	P	F						S	D										D		
03 EDILSON FRANCISCO OLIVEIRA				D				F	P	P	F						S	D										D		
04 ADILDO RAULINO DE JESUS				D				F	P	P	F						S	D										D		
05 WELINGTON REIS DO NASCIMENTO				D				F	P	P	F						S	D										D		
06 DIEGO R. RIBEIRO DE ALMEIDA FRANCO			S	D							D						P	P	F								S	D		
07 WILSON CRISTIANO DE SENECA			S	D							D						P	P	FE											
08 WALSON APARECIDO BASTOS FIORE			S	D							D						P	P	F								S	D		
09 LUIZ ANTONIO APARECIDO			S	D							D						P	P	F								S	D		
10 CLAUDIO CARLOS ROQUEIRA JUNIOR			S	D							D						P	P	F								S	D		
11 LENIRIO CEARVALVEZ			P	P	F			S	S								D					F	P	P						
12 ANTONIO CARLOS MOLINA DE			P	P	F			S	S								D				F	P	P							
13 RONALDO DOS SANTOS SILVA			P	P	F			S	S								D				F	P	P							
14 DONALDI OLIVEIRA DE C. DOS SANTOS			P	P	F			S	S								D				F	P	P							
15 ARTHUR R. RIBEIRO DE ALMEIDA FRANCO			P	P	F			S	S								D				F	P	P							
16 LUIS FERNANDO DOS SANTOS			O					D	F								D										S	D		
17 MARCOS ANTONIO DE PAULA JARDINEIRO			S	D				S	D								S	D									S	D		
18																														

Sábado = S  
 Domingo = D  
 Presença = -  
 Faltas INJUSTIFICADAS = X  
 Pontão = P  
 Folga = F  
 Atestado = A  
 Férias = Fe  
 Feriado = Fi  
 GUILCHÉ

MEDICÃO Nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0653/2020

